

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes, de acordo com as especificações dos materiais descritas. Contratado: Horizonte Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.420.614/0001-00. Vigência: 23/07/2026 à 31/12/2026. Valor Global: R\$ 30.108,27 (trinta mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos); Bento Fernandes/RN, 23 de julho de 2026. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira/Presidente.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75220710

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): Horizonte Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.420.614/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes, de acordo com as especificações dos materiais descritas.

VALOR: R\$ 30.108,27 (trinta mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos)

ÓRGÃO: 01- CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 23/07/2026 à 31/12/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 23 de julho de 2026.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e George Paiva de Oliveira/ Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 13437263

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de material de expediente, de forma parcelada, destinado a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, visando assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais e o adequado desempenho dos serviços legislativos. Contratado: Horizonte Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.420.614/0001-00. Vigência: 23/07/2026 à 31/12/2026. Valor Global: R\$ 37.114,72 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos); Bento

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Fernandes/RN, 23 de julho de 2026. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira/Presidente.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28445883

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): Horizonte Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.420.614/0001-00

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de forma parcelada, destinado a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, visando assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais e o adequado desempenho dos serviços legislativos

VALOR: R\$ 37.114,72 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos)

ÓRGÃO: 01- CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 23/07/2026 à 31/12/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 23 de julho de 2026.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e George Paiva de Oliveira / Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 11223148

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

DISPENSA Nº 036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mídia digital e canais virtuais para viabilizar a realização e divulgação, em tempo real, das entrevistas ao vivo concedidas pelos vereadores da Câmara Municipal de Caicó/RN, durante a programação da Festa de Sant'Ana no ano de 2026, por meio de plataformas digitais adequadas à comunicação institucional e ao alcance do público nas redes sociais.

CONTRATADA: GISELLE MURIELLE QUEIROZ DE AZEVEDO, CNPJ: 22.516.570/0001-71, localizada na Rua Memeu Vale, nº 711, Bairro Vila Altiva, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RATIFICAÇÃO: em 23 de julho de 2026, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 23 de julho de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 38352660

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 041/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026.

Espécie: Dispensa de licitação nº 036/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em mídia digital e canais virtuais para viabilizar a realização e divulgação, em tempo real, das entrevistas ao vivo concedidas pelos vereadores da Câmara Municipal de Caicó/RN, durante a programação da Festa de Sant'Ana no ano de 2026, por meio de plataformas digitais adequadas à comunicação institucional e ao alcance do público nas redes sociais. Participante vencedor: **GISELLE MURIELLE QUEIROZ DE AZEVEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.516.570/0001-71**. Valor global do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 03 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 77564378

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2026/GP

PORTARIA Nº 008/2026/GP
Julho de 2026.

Paraú/RN, 23 de

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Sr (a) Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Sr (a) Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, na cidade de Natal/RN, para participar de reuniões junto a Fecam/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Diretor Geral-CMP

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 01004865

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2026/GP

PORTARIA Nº 009/2026/GP Paraú/RN, 23 de Julho de 2026.

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Sr (a) Ráfania Cristina Jacome Fernandes, Vereadora Primeira secretaria desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Sr (a) Ráfania Cristina Jacome Fernandes, Vereadora Primeira Secretaria desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, na cidade de Natal/RN, para participar de reuniões junto a Fecam/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Diretor Geral-CMP

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 53442580

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2026 -CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia – CMF, Vereador Geovani Pereira Cruz, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente em Exercício, Vereador **JONACIR COSME DE ARAÚJO**, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 23 de julho de 2026, para fins de recolher Carteiras de Identidade Nacional (CIN) confeccionadas na Câmara de Florânia/RN, através do Projeto Câmara Cidadã, objeto da parceria entre as Câmaras Municipais e o ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** referente a 01 (uma) diária sem pernoite conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de julho de 2026.

Geovani Pereira Cruz

1º SECRETÁRIO

Publicado por: JONACIR COSME DE ARAÚJO
Código Identificador: 28058204

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

AVISO DE DISPENSA 009/2026

DISPENSA FÍSICA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio da Srª. JOSEANE SILVA DE AZEVEDO, nomeada Agente de Contratação, através da Portaria nº 007/2026, de 29 de janeiro de 2026 e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 24/07/2026 às 09:00h, até o dia 29/07/2026 às 09:00h, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data e horário marcados. Maiores informações deverão ser solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h. Ouro Branco/RN, 23 de julho de 2026.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 46563585

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 24 de julho de 2026, para participar do XXV Sexta de Contas com o tema "Proteção das Mulheres e o Fortalecimento das Ouvidorias", no auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE/RN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES, COORDENADOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 24 de julho de 2026, para participar do XXV Sexta de Contas com o tema "Proteção das Mulheres e o Fortalecimento das Ouvidorias", no auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE, ECUM PRA - SE

Patu (RN), 23 de julho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 35667736

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 24 de julho de 2026, para participar do XXV Seta de Contas com o tema "Proteção das Mulheres e o Fortalecimento das Ouvidorias", no auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE/RN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS, CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 24 de julho de 2026, para participar do XXV Seta de Contas com o tema "Proteção das Mulheres e o Fortalecimento das Ouvidorias", no auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE, ECUM PRA - SE

Patu (RN), 23 de julho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 42256231

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALINEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tiago Cassiano Franco, CPF nº.096.557.334-67, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 1 (uma) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao ITEP na cidade do Natal, com o objetivo de resgatar as cédulas de RG's.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 23 de julho de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 40800450

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 055, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Processante destinada à apuração de denúncia por infração político-administrativa em face da Prefeita Municipal de Pendências/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento, pelo Plenário da Câmara Municipal, da denúncia por infração político-administrativa oferecida em face de Lays Helena Cabral de Queiroz, Prefeita Municipal de Pendências/RN, deliberado pela maioria dos presentes na 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada em 21 de julho de 2026, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que, na mesma sessão, foi constituída a Comissão Processante mediante sorteio realizado entre os Vereadores desimpedidos, na forma do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que os Vereadores sorteados elegeram, desde logo, entre si, o Presidente e o Relator da Comissão Processante, na forma do art. 5º, inciso II, parte final, do Decreto-Lei nº 201/1967;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada à apuração da denúncia por infração político-administrativa oferecida em face de Lays Helena Cabral de Queiroz, Prefeita Municipal de Pendências/RN, composta pelos seguintes Vereadores:

I - Presidente: Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz;

II - Relator: Vereador José Adailton Barbosa de Souza;

III - Membro: Vereadora Welliedna de Figueredo Pereira.

Art. 2º A Comissão Processante exercerá suas atribuições com observância ao rito estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, assegurados à denunciada o contraditório e a ampla defesa, com a intimação de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Art. 3º O processo deverá estar concluído no prazo de noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação da denunciada, sob pena de arquivamento, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos, na forma do art. 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Denny Cezar Souza de Menezes
Código Identificador: 53372368

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

Termo de dispensa de licitação nº. 202601018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202601018.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, I ; DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA no valor total de R\$ 53.035,53 (cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) no valor total de 53.035,53, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA - 51687376000157, Sob o Objeto: Contratação de empresa

especializada para a revitalização da sede da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN., com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente. A sede da Câmara Municipal constitui o principal espaço para o exercício das atividades legislativas, administrativas e institucionais, abrigando sessões plenárias, reuniões das comissões, atendimento ao público, atividades dos vereadores e dos servidores, além da guarda de documentos e bens públicos. Em razão do desgaste natural decorrente do tempo de utilização, bem como da exposição às condições climáticas, o imóvel apresenta necessidade de intervenções voltadas à recuperação de seus elementos construtivos e ao aprimoramento de sua infraestrutura. A ausência das intervenções necessárias poderá ocasionar a deterioração progressiva da edificação, aumento dos custos futuros de manutenção, comprometimento da segurança dos usuários, redução da vida útil do patrimônio público e prejuízos à prestação dos serviços legislativos e administrativos. A revitalização proposta contempla intervenções destinadas à recuperação das estruturas e acabamentos, melhoria das condições de conservação do imóvel, modernização dos ambientes, adequação das instalações e valorização do patrimônio público, proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes públicos e maior conforto aos cidadãos que utilizam os serviços da Câmara Municipal.

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, I).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 51.687.376/0001-57 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3092; totalizando o valor de R\$ 53.035,53 (cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) no valor total de 53.035,53, CNPJ/CPF: ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA no valor total de R\$ 53.035,53 (cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, I)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei Lei 14.133/2021, Art. 75, I, e regulamento legislativo consubstanciado no DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 13/07/2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA
KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS
FRANCISCO NAGAZAC DOS SANTOS
OLERIANO ROCHA

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 58748737

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de dispensa nº. 202601018

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202601018
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a revitalização da sede da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN.

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 202601018

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, I da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA no valor total de R\$ 53.035,53 (cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) no valor total de 53.035,53, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n .º ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA - 51687376000157, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, I, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 13 de Julho de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 27458884

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO CONTRATO

Extrato de contrato nº. 202601018

EXTRATO DE CONTRATO 202601018

CONTRATO Nº.....: 202601018.

ORIGEM.....: Nº DISP 202601018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a revitalização da sede da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN.

ANEXO DO CONTRATO 202601018 DA LICITAÇÃO

CÓDIGO DESCRICÃO MARCA UNQUANT. PREÇO TOTAL

3092 Serviços de revitalização da sede da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN.

SERV1,0053.035,530053.035,53Total53.035,53

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

VALOR TOTAL.....: R\$ 53.035,53(Cinquenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade 01001 CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Projeto 1001 CONST. E REF AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL, Elemento 4490510000 Obras e instalacoes, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal, , no valor de R\$ 53.035,53

VIGÊNCIA.....: 13/07/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13/07/2026

ASSINARAM: Unilson Pereira de Oliveira Filho, CPF n.º 968.***.***-49 pelo contratante e ALPHA SERVICO E CONSTRUCAO LTDA51.687.376/0001-57 Pelo contratado,

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 30334251

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 044 de 2026

PORTARIA Nº 044/2026.

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA COM CARGO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) SAMARA SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora para participar da XXV SEXTA DE CONTAS: COM TEMA PROTEÇÃO DAS MULHERES E

O FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS, em Natal-RN.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador presidente SAMARA SILVA MORAIS a diária a seguir mencionada a fim tratar de assunto acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 24 de julho de 2026;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

- Valor a ser pago: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 23 de julho de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 70418623

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 049/2026, em 23 de julho de 2026.

Concede diária à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO

SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA, Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com viagem a realizar no dia 24/07/2026 à cidade do Natal/RN, para tratar de assuntos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Santana do Seridó, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2026 junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convênio com ITEP/RN, inclusive receber os documentos já processados para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades, conforme descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 23 de julho de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 72722360

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2026

PORTARIA Nº 162/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. VERÔNICA SENRA DA SILVA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 83174376

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 16834281

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2026

PORTARIA Nº 163/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. APARECIDA CALIANE ALDELANA AMANCIO DA SILVA FREITAS, Assessora Parlamentar de Gabinete, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2026

PORTARIA Nº 164/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. EDILSON FRANÇA, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 84361084

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2026

PORTARIA Nº 165/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JOSE OTAVIO DE LIMA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 35576347

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2026

PORTARIA Nº 166/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. KERICLIS ALVES RIBEIRO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 36545486

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2026

PORTARIA Nº 167/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. FERNANDA JOYCE AGUIAR DOS SANTOS, Assessora Parlamentar de Gabinete, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 14661826

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2026

PORTARIA Nº 168/2026

DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 07007708

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2026

PORTARIA Nº 169/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. ANDERSON LEOPOLDINO BIZERRA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 23 de Julho de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 16160711

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.02.0001

Reconheço a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores, ao tempo que autorizo a contratação da empresa LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA, CNPJ nº 18.172.206/0001-64, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente a

realização de 4 (quatro) inscrições destinadas à participação de agentes públicos da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no 1º Encontro de Lideranças Públicas do Prêmio Nordeste, em Fortaleza que acontecerá de 3 a 5 de agosto.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Miguel-RN, 23 de julho de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 67706343

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.02.0001

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

OBJETO: Realização de 4 (quatro) inscrições destinadas à participação de agentes públicos da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no 1º Encontro de Lideranças Públicas do Prêmio Nordeste, em Fortaleza que acontecerá de 3 a 5 de agosto.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
(08.393.126/0001-85)

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATADA: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA
(18.172.206/0001-64)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALOR UNIT: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

São Pedro/RN, 23 de julho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

JOSÉ ADAILSON GOMES

Vereador Presidente

BASE LEGAL: Art. 74, III, “f”

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 73235866

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 60078340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

PORTARIA

Portaria nº 027/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 004/2025 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) a Tesoureira, Srª. ADRIANE ISABELE DA SILVA GOMES, Mat. 94, para custear as despesas com o deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, Para a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), no dia 24 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

PORTARIA

Portaria nº 028/2026

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 004/2025 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Vereador Presidente, Sr. JOSÉ ADAILSON GOMES, Mat.100, para custear as despesas com o deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, Para a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), no dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUILHERME MATEUS GOMES DE ARAUJO

Vereador Vice-presidente

São Pedro/RN, 23 de julho de 2026.

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 25768144

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 131º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, durante os dias 23 a 27 de Julho do corrente ano, através da empresa **INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) de nº **05.454.462/0001-00**, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 22 de Julho de 2026.

Veronica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 82837871

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.193.211/0001-56**, com sede na Rua 21 de Abril, 377, Centro, Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000, aqui representada pelo(a) Sr(a). Marco Aurélio Souza de Menezes, presidente da Edilidade, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Poço Branco/RN, inscrito no RG sob nº 002116226 SSP/RN e CPF sob nº 057.228.694-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a Empresa **EMERSON JANUARIO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.964.503/0001-66**, com sede na Rua Desembargador João de Brito, 30, centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, aqui representado pelo Sr. Emerson Januário da Silva, advogado, inscrito no CPF sob nº 068.634.814-13, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo a rescisão contratual, que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

De forma consensual, o contrato entre as partes fica rescindido a partir da assinatura deste termo, respeitando assim o que prescreve o inciso II do art. 138 da Lei Federal 14.133/2021

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no disposto no **art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a rescisão contratual mostra-se devidamente justificada em razão do descumprimento das exigências legais relativas à manutenção da regularidade fiscal por parte da contratada.

No curso da execução contratual, constatou-se que a **Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)** apresentada pela empresa **não se encontra emitida no formato padrão oficialmente adotado pela Receita Federal**, circunstância que impede a verificação de sua autenticidade e validade perante o ente emissor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000

CNPJ : 24.193.211/0001-56

Tal irregularidade compromete a comprovação da regularidade fiscal exigida pela legislação vigente, requisito indispensável para a manutenção do vínculo contratual com a Administração Pública, nos termos dos princípios da **legalidade, segurança jurídica e interesse público**.

Dessa forma, diante da **inobservância da condição legal essencial à execução do contrato**, resta configurada a hipótese de rescisão prevista no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, não subsistindo alternativa diversa à Administração senão promover a rescisão contratual, como medida necessária à preservação da legalidade dos atos administrativos e à proteção do erário.

Poço Branco/RN, 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Poço Branco
CNPJ 24.193.211/0001-56

Emerson Januário da Silva
CPF 068.634.814-13

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 74824684

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Rua da Igreja, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

PORTARIA Nº 89/2026

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a crédito, em razão de priorizações de gastos, o valor de **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço de dotações conforme especificado no **Anexo I**.

Art. 2º - Remanejar a débito o valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme especificado no **Anexo II**, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio do Fogo/RN, em 01 de junho de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Rua da Igreja, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL				20.000,00
2001	MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO				20.000,00
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001
					20.000,00
					Total: 20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL				20.000,00
2001	MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO				20.000,00
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001
					20.000,00
					Total: 20.000,00

Publicado por:
HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 66254147

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGÓRIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº09/2026

Jacaná - RN, 21 de julho de 2026.

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.
JEREMIAS DA SILVA PONTES, no uso de suas atribuições legais, baseado no
Decreto Legislativo Nº 393/2023

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de ½ (uma meia) diária, no valor unitário de R\$ 367,43 (trezentos e sessenta e sete e quarenta e três centavos) ao Sr. Presidente, **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no dia 22 de junho de 2026. **Para uma capacitação das emissão da Carteira de identidade Nacional (CIN)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para fins administrativos, esta portaria produz efeito desde do dia 21 de julho de 2026.

Jacaná/RN, 21 de julho de 2026.

JEREMIAS DA SILVA PONTES

TESOUREIRO

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JACANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 86263461

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGÓRIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº10/2026

Jacaná - RN, 21 de julho de 2026.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo Nº 393/2023

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de ½ (uma meia) diária, no valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) ao Sr. Presidente, JEREMIAS DA SILVA PONTES, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no dia 22 de julho de 2026. **Para treinamento para a emissão da Carteira de identidade Nacional (CIN).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para fins administrativos, esta portaria produz efeito desde do dia 21 de julho de 2026.

Jacaná/RN, 21 de julho de 2026.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JACANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 81482318

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGÓRIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº08/2026

Jaçanã - RN, 21 de julho de 2026.

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º **JEREMIAS DA SILVA PONTES**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo Nº 393/2023

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de ½ (uma meia) diária, no valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) ao Sr. Presidente, EDILBERTO BATISTA DA COSTA FILHO, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no dia 22 de julho de 2026. Para treinamento para a emissão da Carteira de identidade Nacional (CIN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para fins administrativos, esta portaria produz efeito desde do dia 21 de julho de 2026.

Jaçanã/RN, 21 de julho de 2026.

JEREMIAS DA SILVA PONTES

TESOUREIRO

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JACANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 08741473

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**



TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.470.916/0001-17, sediada à Praça Antônio Messias s/n - Centro - CEP: 59.594-000 - Jandaíra/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Severino Matias Filho, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.605.424-68 e RG 650.982 SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Aristófares Fernandes, 680, centro, Jandaíra/RN, CEP.: 59.594-000.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71, estabelecida a RUA VALDIR TARGINO, bairro CANDELARIA, CEP 59.064-670, NATAL/RN 1721, neste ato representada pelo sócio Sr. FRANCISCO CLÁUDIO DE LIMA, inscrito no CPF nº 022.805.894-51 e RG nº 1782.189 SSP/RN brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de NATAL/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Processo Administrativo nº 27011446/2026**, firmado entre as partes, em virtude da **necessidade de aquisição de quantidade adicional de passagens aéreas**, considerando que a estimativa inicial não se mostrou suficiente para atender às demandas do órgão até o final do exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração ora pactuada, o valor global do contrato passa de **R\$ 54.571,26 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis reais)** para **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, representando um acréscimo de R\$ 10.920,85 (dez mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 20,01% (vinte inteiros e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, **não ultrapassando o limite de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021** e mantendo-se abaixo do limite de dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual justifica-se pela **necessidade de aquisição de maior quantidade de passagens aéreas do que a estimada no início do exercício**, diante da ampliação das demandas administrativas e institucionais do órgão, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Registra-se que o acréscimo de valor não ultrapassa os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e encontra amparo no **art. 124, inciso I e alínea “b”**, que autoriza alterações quantitativas no contrato, desde que devidamente justificadas e mantido o interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Av. Aristófares Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000

e-mail : camaramunicipaljandaira@gmail.com

CNPJ 08.470.916/0001-17

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDAÍRA
TRANSPARÊNCIA E ÉTICA A SERVIÇO DO POVO

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Jandaíra/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Jandaíra/RN, 23 de julho de 2026

Severino Matias Filho
Presidente da Câmara
(CONTRATANTE)

FRANCISCO CLÁUDIO DE LIMA
Representante Legal
(CONTRATADO)

Av. Aristófares Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
e-mail : camaramunicipaljandaíra@gmail.com
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 44434248

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em Cursos de Capacitação voltados para a preparação de Agentes Públicos Municipais e servidores municipais, objetivando 06 (seis) inscrições para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **"Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público"**, a ser realizado nos dias 30 de julho a 02 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que "É inexigível a licitação quando inviável a competição ..".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026, objetivando 06 (seis) inscrições para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **"Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público"**, que acontecerá nos dias 30 de julho a 02 de agosto, na cidade de João Pessoa/PB, ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA. - CNPJ: 54.319.869/0001-22**, com endereço na Rua Antônio Moreira, nº 291 – Bairro Centro - Itaú/RN – CEP: 59.855-000, no valor global de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

Arez/RN, em 23 de julho de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 055/2026/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 1º da Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do evento: "**Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público**", na data de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, que será ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 54.319.869/0001-22.**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias à Vereadora **JURACI EUFRAUSINO DE SANTANA**, portadora do CPF(MF) sob o nº ***.931.024-** e matrícula nº 0167-2, Vereadora deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento: "**Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público**", na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária como Vereadora deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

CPF(MF) Nº 099.938.704-98

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 056/2026/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 1º da Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso I, alínea "b" da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do **"Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público"**, nas datas de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, que será ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 54.319.869/0001-22;**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **KLEIBER CHACON**, portador do CPF(MF) sob o nº ***.347.584-**, matrícula nº 005-3, Vereador deste Município, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **"Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público"**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 057/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, artigo 1º, que altera o artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do “**Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público**”, nas datas de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, que será ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 54.319.869/0001-22;**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS**, portador do CPF(MF) sob o nº ***.334.884-**, matrícula nº 0191-1, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do “**Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público**”, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 058/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, artigo 1º, que altera o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do "**Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público**", nas datas de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, que será ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 54.319.869/0001-22;**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ANTÔNIO TÚLIO MATOS CHACON**, portador do CPF(MF) sob o nº ***.224.584-**, matrícula nº 0183-1, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do "**Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público**", na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 059/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 1º da Resolução nº 01/2026/GP/CMA, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar do "Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público", nas datas de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, que será ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 54.319.869/0001-22;**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias à Servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA**, matrícula nº 0039-4, portadora do CPF(MF) sob o nº ***.970.914-**, Diretora Financeira deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do "Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público", na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Diretora Financeira deste Poder Legislativo Municipal de Arez/RN, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 16537876

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 060/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o art. 1º da Resolução nº 01/2026 que altera o artigo 7º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar do "Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público", nas datas de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, que será ministrado pela empresa: **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ nº 54.319.869/0001-22;**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora **CARMEM RICELY CÉSAR CHACON ALVES**, matrícula nº 00361-1, portadora do CPF(MF) sob o nº ***.973.834-**, Assessora de Imprensa desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem, para participar do "Integra + - 4ª Jornada de Formação Para o Setor Público", na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assessora de Imprensa do Poder Legislativo Municipal de Arez, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de julho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026, DO CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATO Nº.....: 016/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITACAO Nº 017/2025– CMMV

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA.

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 25 de julho de 2026 a 24 de julho de 2027 (12 meses).

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JAILZA DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar da Mesa Diretoria, Portaria de nº 011/2026;

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CONTRATANTE

ASSESI BRASIL LTDA
CONTRATADO

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 02103251

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL



COMPROMISSO COM VOCE!

PORTARIA DE Nº 036, DE 23 JULHO DE 2026.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de ordenador de despesas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526/23, que disciplina a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que estabelece diretrizes para a formalização, execução e comprovação das despesas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de julho de 2026, para visita à Assembleia Legislativa, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município e cumprir agenda administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** em favor dos (a) agentes (a), a seguir relacionados, as diárias abaixo mencionadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA	024	1,0	600,00	600,00

Art. 2º A concessão da diária está fundamentada no interesse público e administrativo, em razão da necessidade de deslocamento da vereadora à cidade de Natal/RN para visita à Assembleia Legislativa, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município e cumprir agenda administrativa, em conformidade com a legislação municipal aplicável.

Art. 3º A presente concessão encontra-se vinculada ao Processo Administrativo, devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação aplicável.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL



COMPROMISSO COM VOCÊ!

Art. 4º Os beneficiários deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, relatório circunstanciado de viagem, acompanhado da documentação comprobatória da efetiva participação no evento, contendo, no mínimo:

- I – identificação do servidor, cargo e matrícula;
- II – descrição das atividades desenvolvidas;
- III – período e local do deslocamento;
- IV – comprovação de participação no evento;
- V – demais documentos que evidenciem a realização da viagem.

Art. 5º O não cumprimento do disposto no artigo anterior implicará na obrigatoriedade de devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, 23 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente



Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 35005834

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **OUTROS**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros - Email: cmob.rn@gmail.com

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN
PROTÓCOLO GERAL 232/2026
Data: 23/07/2026 - Horário: 10:13
Administrativo

AUTÓGRAFO Nº 011/2026

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da
Serra do Porção do Município de Ouro Branco/RN,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Porção, com sede e foro no município de Ouro Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF, Nº 11.434.989-68, inscrição estadual nº 20.225.489-5, Rodovia RN 089 – Km 03 – Zona Norte – s/n, CEP: 59347-000.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dos seus cooperados, mediante ações voltadas à mineração, agricultura, capacitação profissional, geração de empregos e renda, preservação ambiental e fortalecimento da economia local.

Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos a estatutários e com a legislação vigente, sob pena de revogação dos benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ouro Branco/RN, em 22 de julho de 2026.

Jose Nogueira
do Nascimento
Junior:9373022
5472

Assinado de forma
digital por Jose Nogueira
do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.07.22
18:51:22 -03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 51116550

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.470.916/0001-17**, com sede na Av. Aristofanes Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP.: 59.594-000, aqui representada pelo(a) Sr(a). Severino Matias Filho, presidente da Edilidade, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Jandaíra/RN, inscrito no RG sob nº 650982 SSP/RN e CPF sob nº 522.605.424-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a Empresa **EMERSON JANUARIO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.964.503/0001-66**, com sede na Rua Desembargador João de Brito, 30, centro, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, aqui representado pelo Sr. Emerson Januário da Silva, advogado, inscrito no CPF sob nº 068.634.814-13, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo a rescisão contratual, que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

De forma consensual, o contrato entre as partes fica rescindido a partir da assinatura deste termo, respeitando assim o que prescreve o inciso II do art. 138 da Lei Federal 14.133/2021

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no disposto no **art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a rescisão contratual mostra-se devidamente justificada em razão do descumprimento das exigências legais relativas à manutenção da regularidade fiscal por parte da contratada.

No curso da execução contratual, constatou-se que a **Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)** apresentada pela empresa **não se encontra emitida no formato padrão oficialmente adotado pela Receita Federal**, circunstância que impede a verificação de sua autenticidade e validade perante o ente emissor.

Av. Aristóteles Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
e-mail : camaramunicipaljandaira@gmail.com
CNPJ 08.470.916/0001-17

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



Tal irregularidade compromete a comprovação da regularidade fiscal exigida pela legislação vigente, requisito indispensável para a manutenção do vínculo contratual com a Administração Pública, nos termos dos princípios da **legalidade, segurança jurídica e interesse público**.

Dessa forma, diante da **inobservância da condição legal essencial à execução do contrato**, resta configurada a hipótese de rescisão prevista no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, não subsistindo alternativa diversa à Administração senão promover a rescisão contratual, como medida necessária à preservação da legalidade dos atos administrativos e à proteção do erário.

Jandaíra/RN, 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Jandaíra
CNPJ 08.470.916/0001-17

Emerson Januário da Silva
CPF 068.634.814-13

Av. Aristófares Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
e-mail : camaramunicipaljandaíra@gmail.com
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 56265248

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929756 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

DISPENSA 7/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, com fornecimento e instalação dos equipamentos, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários ao pleno funcionamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso e TR.
Entrega de propostas: De 14/07/2026 às 12:00 até 17/07/2026 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 17/07/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RN

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/07/2026 às 09:16:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/07/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
20/07/2026 às 09:16:46	Início da etapa de julgamento de propostas

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 26.958,8825 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 26.307,6000 (total)

Propostas do Grupo G1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 26.954,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 26.943,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 26.958,1000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 26.746,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 26.940,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 26.947,9000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 24.760,0000	Proposta desclassificada

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 14:00:16	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.342.937/0001-09	20/07/2026 às 09:24:14	Sr. Fornecedor UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 47.342.937/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA completa..

22/07/2026 12:52

2 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.342.937/0001-09	20/07/2026 às 16:00:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:05 de 20/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 47.342.937/0001-09.
Sistema para o participante 03.538.267/0001-25	21/07/2026 às 10:26:11	Sr. Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor. Solicitamos a sua PROPOSTA para este grupo, haja visto a desclassificação do fornecedor anteriormente melhor colocado..
Pelo participante 03.538.267/0001-25	21/07/2026 às 11:45:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:42 de 21/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
17/07/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
20/07/2026 às 09:24:14	Fornecedor UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 47.342.937/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA completa..
21/07/2026 às 10:24:55	Fornecedor UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 47.342.937/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.760,0000. Motivo: PROPOSTA não encaminhada..
21/07/2026 às 10:26:11	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor. Solicitamos a sua PROPOSTA para este grupo, haja visto a desclassificação do fornecedor anteriormente melhor colocado..
21/07/2026 às 11:45:42	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 finalizou o envio de anexo.
22/07/2026 às 09:43:02	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26.307,6000. Motivo: PROPOSTA em conformidade com o Aviso+TR..
22/07/2026 às 09:51:47	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 foi habilitado.
22/07/2026 às 12:52:32	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26.307,6000.
22/07/2026 às 12:52:42	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Aparelho Ar Condicionado

capacidade refrigeração: 9.000, características adicionais 1: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio), frequência: 60, garantia: 1, modelo: split inverter, tensão: 220, tipo: hi-wall AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 9.000 BTU/h, tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INM...

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.147,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.147,3100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***.0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 1.950,0000 (unitário) / R\$ 1.950,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

22/07/2026 12:52

3 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 2.147,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.147,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 2.147,0000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.100,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.147,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.145,0000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 12:38:29	03.538.267/0001-25	R\$ 1.950,0000
17/07/2026 às 13:25:17	53.854.109/0001-52	R\$ 2.140,0000

22/07/2026 12:52

4 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Item 2 do Grupo G1 - Aparelho Ar Condicionado

capacidade refrigeração: 18.000, características adicionais: com controle remoto sem fio, características adicionais 1: controle remoto s/fio, quente/frio, selo procel, frequência: 60, garantia: 1, modelo: split inverter, tensão: 220, tipo: split hi wall AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 18.000 BTU/h, tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do IN...

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.396,0725 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.396,0725 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727***.0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 3.050,0000 (unitário) / R\$ 3.050,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 3.396,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.396,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 3.396,0000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.290,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.396,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.396,0000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 3.100,0000	Proposta desclassificada

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 12:39:42	03.538.267/0001-25	R\$ 3.050,0000
17/07/2026 às 13:25:24	53.854.109/0001-52	R\$ 3.390,0000

22/07/2026 12:52

5 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Item 3 do Grupo G1 - Aparelho Ar Condicionado

capacidade refrigeração: 24.000, características adicionais 1: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio), frequência: 60, garantia: 1, modelo: split inverter, tensão: 220, tipo: hi-wall AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 24.000 BTU/h, tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMET

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 3.721,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.607,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***.0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 3.700,0000 (unitário) / R\$ 18.500,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 3.721,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.721,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 3.721,5000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.710,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.721,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.720,0000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 3.400,0000	Proposta desclassificada

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 12:40:01	03.538.267/0001-25	R\$ 3.700,0000
17/07/2026 às 13:25:32	53.854.109/0001-52	R\$ 3.720,0000

22/07/2026 12:52

6 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Item 5 do Grupo G1 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Instalação e montagem de sistemas de refrigeração Ar Condicionado - instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 BTUs: com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 284,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 284,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***.0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 284,2000 (unitário) / R\$ 284,2000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 284,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 280,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 284,2000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 284,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 270,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 284,0000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 280,0000	Proposta desclassificada

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 13:25:39	53.854.109/0001-52	R\$ 283,0000

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Item 6 do Grupo G1 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Instalação e montagem de sistemas de refrigeração Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 18000 BTUs: com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 397,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 397,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***-0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 397,9000 (unitário) / R\$ 397,9000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 397,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 390,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 397,9000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 397,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 397,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 397,9000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 380,0000	Proposta desclassificada

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 09:52:57	46.760.367/0001-04	R\$ 379,0000
17/07/2026 às 13:25:45	53.854.109/0001-52	R\$ 396,0000

22/07/2026 12:52

8 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Item 7 do Grupo G1 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Instalação e montagem de sistemas de refrigeração Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 24.000 BTUs: com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 425,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 2.125,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***.0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 425,1000 (unitário) / R\$ 2.125,5000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.854.109/0001-52 - 53.854.109 ALBERTO RODRIGO PEREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 425,0000	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 425,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 425,1000	Proposta adjudicada
39.410.382/0001-67 - FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 425,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 425,0000	
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA UF endereço: MA	Sim	R\$ 425,0000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 09:52:51	46.760.367/0001-04	R\$ 399,0000
17/07/2026 às 13:25:49	53.854.109/0001-52	R\$ 424,0000

22/07/2026 12:52

9 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Item 4 - Climatizador

capacidade água: 100, potência: 210, tensão alimentação: 220, tipo: evaporativo, tipo motor: monofásico, vazão ar: 12.000 Climatizador portátil evaporativo, capacidade mínima de reservatório 100 (cem) litros, tensão 220 V, sistema de ventilação forçada com função de resfriamento evaporativo, estrutura móvel com rodízios, painel de controle manual ou eletrônico, controle

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.766,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.533,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.727.***.0 - CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, melhor lance: R\$ 1.400,0000 (unitário) / R\$ 2.800,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.900,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.765,9900	
62.885.604/0001-10 - 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.766,0000	
41.706.587/0001-36 - AG ASSESSORIA E GESTOR CULTURAL LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 1.600,0000	
03.538.267/0001-25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 1.766,8000	Proposta adjudicada
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.766,8400	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000,0000	
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.766,0000	
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.765,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 59.900,0000	

22/07/2026 12:52

10 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
64.911.773/0001-02 - RASCORP EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.766,8300	
Descrição detalhada: Climatizador - capacidade água: 100, potência: 210, tensão alimentação: 220, tipo: evaporativo, tipo motor: monofásico, vazão ar: 12.000 Climatizador portátil evaporativo, capacidade mínima de reservatório 100 (cem) litros, tensão 220 V, sistema de ventilação forçada com função de resfriamento evaporativo, estrutura móvel com rodízios, painel de controle manual ou eletrônico, controle Marca/Fabricante: 72026 Modelo/versão: 72026			
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 20.000,0000	
47.342.937/0001-09 - UNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RN	Não	R\$ 1.600,0000	
49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.766,8300	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 12:56:05	59.126.048/0001-93	R\$ 1.761,9900
17/07/2026 às 13:58:21	52.386.933/0001-62	R\$ 1.599,9900
17/07/2026 às 13:58:54	03.538.267/0001-25	R\$ 1.590,0000
17/07/2026 às 13:58:54	52.386.933/0001-62	R\$ 1.589,9900
17/07/2026 às 13:59:01	49.287.699/0001-01	R\$ 1.761,9800
17/07/2026 às 13:59:27	41.706.587/0001-36	R\$ 1.555,5500
17/07/2026 às 13:59:27	52.386.933/0001-62	R\$ 1.555,5400
17/07/2026 às 13:59:32	54.005.372/0001-30	R\$ 1.766,8200
17/07/2026 às 13:59:34	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,9700
17/07/2026 às 13:59:38	49.287.699/0001-01	R\$ 1.761,9600
17/07/2026 às 13:59:44	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,9500
17/07/2026 às 13:59:46	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,9400
17/07/2026 às 13:59:49	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,9300
17/07/2026 às 13:59:49	49.287.699/0001-01	R\$ 1.761,9200
17/07/2026 às 13:59:51	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,9100

22/07/2026 12:52

11 de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

UASG 929756

DISPENSA 7/2026

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,9000
17/07/2026 às 13:59:54	49.287.699/0001-01	R\$ 1.761,8900
17/07/2026 às 13:59:54	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,8900
17/07/2026 às 13:59:56	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,8800
17/07/2026 às 13:59:57	03.538.267/0001-25	R\$ 1.400,0000
17/07/2026 às 13:59:58	41.706.587/0001-36	R\$ 1.450,5500
17/07/2026 às 13:59:58	23.929.719/0001-07	R\$ 1.761,8700

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 14:00:17	O item 4 teve empate real para o valor 1.766,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/07/2026 às 14:00:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 03.538.267/0001-25	20/07/2026 às 09:23:30	Sr. Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA completa..
Pelo participante 03.538.267/0001-25	20/07/2026 às 12:02:37	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:37 de 20/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/07/2026 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2026 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 1.766,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/07/2026 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
20/07/2026 às 09:23:30	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA completa..
20/07/2026 às 12:02:37	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 finalizou o envio de anexo.
21/07/2026 às 10:23:53	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.400,0000. Motivo: Proposta de acordo com o Aviso+TR..
22/07/2026 às 09:51:59	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 foi habilitado.
22/07/2026 às 12:52:32	Fornecedor C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.538.267/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.400,0000.
22/07/2026 às 12:52:32	Item homologado.

22/07/2026 12:52

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 34303602

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 161, de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 002/2026/CMCN, durante o período de férias dos fiscais designados na portaria 103/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo inciso XV do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização contratual durante os afastamentos legais dos servidores designados para essa função;

CONSIDERANDO que o Fiscal Titular do Contrato nº 002/2026/CMCN, José Suênyo de Araújo, matrícula nº 035, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO que a Fiscal Suplente designada, Caroline de Santana Amorim, matrícula nº 310, também se encontra em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Matson dos Santos Dantas, mat. 647, para exercer, excepcional e temporariamente, a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 002/2026/CMCN, celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ nº 08.470.502/0001-98, e a empresa ANTHONY MATEUS OLIVEIRA MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/07/2026 e terá vigência até o dia 31/07/2026.

Currais Novos/RN, 23 de julho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)
	Liquidadas													
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	131.785,12	117.759,85	147.810,27	131.785,12	117.754,00	218.136,82	138.619,24	137.416,02	138.619,26	124.198,00	106.130,32	176.164,89	1.685.568,91	0,00
Pessoal Ativo	131.785,12	117.759,85	147.810,27	131.785,12	117.754,00	218.136,82	138.619,24	137.416,02	138.619,26	124.198,00	106.130,32	176.164,89	1.685.568,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	116.624,00	117.239,85	117.927,98	116.624,00	116.624,00	174.027,24	118.477,98	117.449,80	116.478,00	106.088,54	105.363,40	167.831,87	1.482.768,28	0,00
Obrigações Patronais	15.161,12	0,00	29.882,29	15.161,12	0,00	44.109,58	20.141,26	19.966,22	20.141,26	18.099,46	796,92	18.333,22	202.800,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)	131.785,12	117.759,85	147.810,27	131.785,12	117.744,00	218.136,82	138.619,24	137.416,02	138.619,26	124.198,00	106.130,32	176.164,89	1.685.568,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													92.185.889,74	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													3.211.175,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													900.022,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													1.186.448,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													88.868.266,74	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)													1.685.568,91	1,94
Limite Máximo (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF)													5.213.292,34	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.982.627,44	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													4.691.962,84	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No momento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

1º Semestre/2026

Gestor

JUNIOR NUNES CABRAL
###.788.914-##
Presidente

Claudio Avelino de Barros
###.661.454-##
CONTADOR / CRC 10812 O

Ielmo Joaquim de Oliveira Filho
###.798.494-##
Controlador

Publicado por:
JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 72865312

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		92.185.885,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		88.974.710,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		86.888.200,74	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.685.568,91	1,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		5.213.292,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		4.952.627,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		4.691.962,84	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Gestor

JUNIOR NUNES CABRAL
###.788.914-##
Presidente

Claudio Avelino de Barros
###.661.454-##
CONTADOR / CRC 10512 O

Ielmo Joaquim de Oliveira Filho
###.798.494-##
Controlador

Publicado por:
JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 46635162

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasm@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, alínea "a", e do Regimento Interno Art. 46, Inciso I, alínea "P" bem como artigo 228, § 2º das Sessões Extraordinárias e com base no ofício nº 117/2026, de 23 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem pelo presente **CONVOCAR** Vossa Excelência para participar da **TERCEIRA Sessão Extraordinária** do ano em curso, que se realizará no **próximo dia 27 de julho de 2026** (segunda-feira), às **09h**, na sede do Poder Legislativo, Praça São Sebastião, 452, centro, Caraúbas - RN.

A referida Sessão Extraordinária tem o objetivo de discutir e apreciar os seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei Nº 024/2026 GP/PMC:** institui a semana municipal do bebê no âmbito do município de Caraúbas/RN, integra-a ao calendário oficial de eventos e estabelece diretrizes para a promoção e a proteção integral da primeira infância.
- **Projeto de Lei Nº 025/2026 GP/PMC:** autoriza o poder executivo municipal a doar, com encargos, cláusula resolutiva e reversão ao patrimônio público, imóvel pertencente ao município de Caraúbas/RN à associação de apoio às cidades, comunidades e assentamentos – arca, para implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do programa minha casa, minha vida – MCMV entidades/fds, e dá outras providências.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial da FECAM - RN, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas.
Caraúbas/RN em 23 de julho de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador-Presidente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 28067530

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
CNPJ 35.308.451/0001-75
Travessa Praça Cívica 9 de Julho, 29, Centro, Afonso Bezerra/RN
<https://afonsobezerra.rn.leg.br/>

DECRETO Nº 6/2026

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de AFONSO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 853/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3	01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.51.1.500.0000	110.000,00
--------------	--	------------

Sub-Total: 110.000,00

Total Parcial Suplementado: 110.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 5	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000	60.000,00
--------------	--	-----------

Cód. red.: 6	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000	30.000,00
--------------	--	-----------

Cód. red.: 9	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.1.500.0000	10.000,00
--------------	--	-----------

Cód. red.: 11	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.33.1.500.0000	10.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 110.000,00

Total Parcial Reduzido: 110.000,00

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA
Presidente da Câmara

AFONSO BEZERRA - RN, 1 de julho de 2026

Data: 23/07/2026 13:39:48

Data da emissão: 23/07/2026 13:39:48

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 64772283

Página: 1 de 1

Emitido por: PEDRO VANCELO ALVES FILHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº 52/2026 – CME

Dispõe sobre a nomeação e as atribuições da Equipe de Apoio do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Equador/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o art. 8º, § 1º, que estabelece que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI) que orientam a condução da fase preparatória e dos procedimentos correlatos, notadamente a IN SEGES/MGI nº 81/2022 (Termo de Referência) e a IN SEGES/MGI nº 2/2023 (avaliação de sobrepreço), além de outras normas federais que, por simetria e como boas práticas, podem ser adotadas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição e as atribuições da Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação nas atividades internas de planejamento e instrução dos processos licitatórios e contratações diretas deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **EQUIPE DE APOIO** do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Equador/RN, para auxiliar o(a) Agente de Contratação na fase interna das licitações e nas contratações diretas, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA** – Matrícula 221

II – **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS** – Matrícula 213/1

§ 1º Ficam designados como **substitutos** dos membros acima, para hipóteses de afastamento legal, impedimento ou suspeição, os(as) seguintes servidores(as): **GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO** – Matrícula 108



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

§ 2º Quando necessário, poderão ser convidados a colaborar **servidores de outras unidades**, bem como **terceiros contratados** com conhecimento técnico específico, nos termos da legislação, sob coordenação do Agente de Contratação e sem transferência de responsabilidade de decisão.

Art. 2º A Equipe de Apoio terá as seguintes **atribuições** na **fase preparatória** (interna) das licitações e nas contratações diretas, observada a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022 e atos normativos correlatos, sem prejuízo de outras atividades compatíveis:

I – **Apoiar a formalização da demanda** junto à unidade requisitante, consolidando informações necessárias ao início do processo;

II – **Elaborar ou auxiliar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, com vistas a identificar a necessidade, avaliar soluções, estimar quantitativos, requisitos de desempenho e critérios de sustentabilidade;

III – **Elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico**, em conjunto com a área técnica e a requisitante, definindo objeto, requisitos, obrigações das partes, critérios de medição e pagamento, prazos, níveis de serviço e condições de recebimento;

IV – **Realizar e instruir a pesquisa de preços e a estimativa de custos** (orçamento estimado), mediante coleta em bases oficiais, contratações similares, painéis e bancos de preços, sítios especializados e consultas diretas a fornecedores, observadas as metodologias aceitas;

V – **Identificar, registrar e propor tratamento aos riscos** da contratação (Mapa de Riscos), contemplando medidas de mitigação e contingência, inclusive de integridade, conformidade e sustentabilidade;

VI – **Sugerir a modalidade, o critério de julgamento e o modo de disputa** adequados ao objeto, com base em análise técnica e de mercado, registrando a motivação no processo;

VII – **Propor minuta de edital, contrato e anexos**, alinhada às normas vigentes, aos modelos padronizados e às boas práticas, com encaminhamento à assessoria jurídica para análise prévia;

VIII – **Preparar a minuta do termo de referência do credenciamento**, quando couber, e apoiar os estudos de parcelamento, soluções por lotes e padronização;

IX – **Auxiliar o Agente de Contratação na análise de exequibilidade e na avaliação de potencial sobrepreço**, inclusive propondo negociações quando identificados riscos de preços excessivos, com registro em ata e no processo;

X – **Conferir conformidade documental** das peças técnicas (ETP, TR/PB, Mapa de Riscos, estimativa de custos, minutas), verificando alinhamento ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** e às leis orçamentárias, quando aplicável;



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

XI – **Reunir, numerar e autenticar** os documentos da fase interna, elaborando **relatório de instrução** a ser submetido ao Agente de Contratação e à Autoridade Competente para decisão sobre a abertura do certame;

XII – **Promover registros e publicações** exigidos na fase preparatória, inclusive no **PNCP** e em sistemas locais, quando couber, sob orientação do Agente de Contratação;

XIII – **Apoiar a elaboração do cronograma** do procedimento e das etapas de execução contratual, indicando pontos de controle para a futura gestão e fiscalização do contrato;

XIV – **Zelar pela observância dos princípios** da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, governança e segregação de funções, comunicando ao Agente de Contratação quaisquer achados relevantes.

Art. 3º Compete ao(à) **Agente de Contratação** coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio, distribuir tarefas, consolidar as manifestações técnicas e **decidir** os encaminhamentos próprios de sua atribuição, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo na hipótese de indução a erro pela atuação da equipe, nos termos da lei.

Art. 4º Os membros da Equipe de Apoio devem **declarar impedimento ou suspeição** sempre que presentes as hipóteses legais, e **não poderão** atuar em processos de interesse próprio ou de familiares até o **3º grau**, ou nos quais tenham participado, nos últimos 5 (cinco) anos, direta ou indiretamente, na esfera privada, sob pena de responsabilização.

Art. 5º A atuação na Equipe de Apoio é considerada **encargo de função pública, sem remuneração adicional**, constituindo-se em **serviço público relevante**, devendo as atividades ser registradas em **relatórios e atas** integrados aos autos do processo.

Art. 6º Esta portaria **não substitui** a designação de **Pregoeiro(a), Comissão de Contratação** ou de **Gestores e Fiscais de Contratos**, quando cabível, permanecendo cada agente com as atribuições legais próprias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá **vigência de 12 meses**, podendo ser **prorrogada** ou **revogada** a qualquer tempo por interesse público devidamente motivado.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Equador/RN, em 23/07/2026

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN

Anexo I – Roteiro mínimo de instrução da fase interna (referência)

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP) quando cabível;
3. Termo de Referência ou Projeto Básico;
4. Mapa de Riscos – quando cabível;
5. Estimativa de Preços (orçamento estimado);
6. Minutas de edital, contrato e anexos;
7. Parecer jurídico;
8. Comprovação de compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) e leis orçamentárias;
9. Registros e publicações no PNCP e sistemas locais;
10. Relatório de instrução e despacho da Autoridade Competente.

Anexo II – Declaração de ciência, confidencialidade e ausência de impedimentos (modelo)

Eu, _____ integrante da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 80/2025 – CME, declaro que:

- a) li e compreendi as atribuições e deveres previstos na Portaria e na legislação pertinente;
- b) não incorro em impedimentos ou suspeições;

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de Equador
✉ cme.nfe@hotmail.com 🌐 <https://www.equador.rn.leg.br> ☎ 84-98739-3562
📍 Rua São Sebastião, 62 – Centro – Equador – CEP 59.355-000 – CNPJ: 10.873.396/0001-35



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

c) cumprirei as normas de integridade, confidencialidade, transparência e segregação de funções;

d) comunicarei imediatamente qualquer fato que possa comprometer minha imparcialidade.

Equador/RN, 23/07/2026

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	82.755,61	96.773,59	85.762,01	94.375,59	106.875,59	107.186,47	93.759,83	90.682,42	94.750,04	97.711,24	100.915,50	102.270,82	1.123.838,68	0,00	
Pessoal Ativo	82.755,61	96.773,59	85.762,01	94.375,59	106.875,59	107.186,47	93.759,83	90.682,42	94.750,04	97.711,24	100.915,50	102.270,82	1.123.838,68	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.143,02	87.733,00	77.543,00	85.543,00	98.043,00	82.807,96	93.759,83	78.096,80	82.109,83	86.094,80	87.977,88	89.333,20	1.022.182,89	0,00	
Obrigações Patronais	9.612,58	9.040,59	8.239,01	8.832,59	8.832,59	24.378,51	0,00	12.587,62	12.640,21	11.616,64	12.937,62	12.937,62	131.655,79	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,28	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,28	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	82.755,61	96.773,59	85.762,01	94.375,59	106.875,59	82.141,19	93.759,83	90.682,42	94.750,04	97.711,24	100.915,50	102.270,82	1.128.793,40	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														38.651.157,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														800.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														627.044,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														891.284,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														37.572.849,20	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.128.793,40	3,00
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														2.264.370,95	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														2.141.652,40	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														2.028.933,88	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No aquecimento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###578.474-##
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNIR SAID
###751.234-##
CONTADOR(A)

JAINÉ CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
###440.804-##
CONTROLADOR(A)

Publicado por:
BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10802123

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras¹					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	240.612,95	0,00	0,00	0,00	11.761,33	0,00	228.851,62	954.516,91	0,00	-725.665,29
Recursos não Vinculados de Impostos	240.612,95	0,00	0,00	0,00	11.761,33	0,00	228.851,62	954.516,91	0,00	-725.665,29
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ¹						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)											
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	240.612,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.761,33	0,00	228.851,62	954.516,91	0,00	-725.665,29

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.578.474-##
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNIR SAID
###.751.234-##
CONTADOR(A)

JAINÉ CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
###.440.804-##
CONTROLADOR(A)

Publicado por:
BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03826371

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		39.651.157,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.851.157,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.572.849,20	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.128.793,40	3,00
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		2.254.370,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		2.141.652,40	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		2.028.933,86	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

###.578.474-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNIR SAID

###.751.234-##

CONTADOR(A)

JAINE CRISTINA TEIXEIRA BATISTA

###.440.804-##

CONTROLADOR(A)

Publicado por:
BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28483581

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - PORTARIA



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 041/2026

Designa fiscais substitutos para os contratos administrativos da Câmara Municipal de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização contratual nos casos de afastamento, impedimento, férias, licenças ou qualquer outra ausência dos fiscais titulares designados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuar como **Fiscais Substitutos** dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Caicó/RN, substituindo os respectivos fiscais titulares nos casos de afastamento legal, impedimento, férias, licenças ou qualquer outra ausência temporária.

Art. 2º Os fiscais substitutos exercerão as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente durante os períodos de substituição do fiscal titular, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes das portarias anteriormente editadas que designaram os fiscais titulares dos respectivos contratos.

Art. 4º O período de atuação do fiscal substituto deverá ser formalmente registrado nos autos do respectivo processo administrativo ou em documento equivalente, indicando as datas de início e término da substituição, bem como o respectivo fundamento.

Art. 5º A atuação do fiscal substituto não afasta a responsabilidade do fiscal titular pelos atos praticados anteriormente ao período de substituição, nem implica designação permanente para a função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 23 de julho de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 041/2026

**RELAÇÃO DOS FISCAIS TITULARES E FISCAIS SUBSTITUTOS DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN.**

Contrato nº	Fiscal Titular	1º Fiscal Substituto	2º Fiscal Substituto
001/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
002/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
003/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
005/2026	Raiane Silva de Oliveira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
007/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
008/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros
009/2026	Raiane Silva de Oliveira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
010/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
011/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
016/2026	Raiane Silva de Oliveira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
017/2026	Raiane Silva de Oliveira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
018/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
019/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
020/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
021/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Raiane Silva de Oliveira
022/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
023/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
024/2026	Randson Martins de Oliveira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira
026/2026	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros
027/2026	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Franklin José da Silva Nogueira	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

028/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
029/2026	Lindemberg Paulino Araújo	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
031/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
032/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
033/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros
034/2026	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
035/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros
036/2026	Raiane Silva de Oliveira	Paula Michelle Linhares Floripes	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves
037/2026	Franklin José da Silva Nogueira	Wélida Sabrina Gomes de Oliveira Alves	Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL MARTINS - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-JUNHO/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.353,21	100.660,68	100.509,75	102.123,67	98.394,75	117.804,86	104.716,92	104.969,79	108.954,12	108.782,37	109.456,63	113.703,50	1.269.430,25	0,00
Pessoal Ativo	99.353,21	100.660,68	100.509,75	102.123,67	98.394,75	117.804,86	104.716,92	104.969,79	108.954,12	108.782,37	109.456,63	113.703,50	1.269.430,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.923,20	89.080,25	89.034,00	90.608,78	87.075,00	102.587,82	89.501,65	89.717,78	93.517,52	93.100,97	93.939,52	98.269,09	1.104.355,58	0,00
Obrigações Patronais	11.430,01	11.580,43	11.475,75	11.514,89	11.319,75	15.217,04	15.215,27	15.252,01	15.436,60	15.681,40	15.517,11	15.434,41	165.074,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação da Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela debrutvel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	99.353,21	100.660,68	100.509,75	102.123,67	98.394,75	117.804,86	104.716,92	104.969,79	108.954,12	108.782,37	109.456,63	113.703,50	1.269.430,25	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL MARTINS - PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-JUNHO/2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.067.575,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.097.530,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.859.867,39	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.110.178,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.289.430,25	2,58%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	2.946.610,68	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	2.799.280,15	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	2.651.949,61	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 1º Semestre			2026 2º Semestre			2027 1º Semestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00 %	2,58 %	%						

Publicado por:
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO
Código Identificador: 43388067

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL MARTINS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	JANEIRO-JUNHO/2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,40	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	40.923,75	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	40.923,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	40.924,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,40	0,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,40	-40.923,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.576.113,48	52.067.575,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.576.113,48	52.067.575,39	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	55.891.336,18	62.481.090,47	0,00

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
Emitido em: 23/07/2026 08:07:27
Página 1 de 2



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>		50.302.202,56	56.232.981,42	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-JUNHO/2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO
Código Identificador: 48614556

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL MARTINS
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-JUNHO/2026

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.576.113,48	52.067.575,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.576.113,48	52.067.575,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	10.246.744,97	11.454.866,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	9.222.070,47	10.309.379,93	0,00



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRA CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO
Código Identificador: 20123734

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL MARTINS
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-JUNHO/2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	52.067.575,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.067.575,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.330.812,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.497.730,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.644.730,28	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 23/07/2026 08:08:49

Código Identificador: 55526566

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL MARTINS
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO-JUNHO/2026
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		52.067.575,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.269.430,25	2,58	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.946.610,68	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.799.280,15	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.651.949,61	5,40	
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		0,00	0,00

Publicado por:
FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO
Código Identificador: 44516538

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos dezesseis (16) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas
2 (9h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11),
3 a primeira (1ª) sessão ordinária do segundo (2º) período legislativo da décima nona (19ª)
4 legislatura do ano de dois mil e vinte e seis (2026). A sessão foi presidida pelo vereador Vagton
5 Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de Assis Silva e
6 secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo número regimental, o
7 presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a primeira (1ª) sessão ordinária do 2º
8 (segundo) período legislativo da décima nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e seis
9 (2026). Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente para todos os vereadores que
10 estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos**
11 **Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre,**
12 **Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** A ausência do vereador José Maria
13 Gomes foi justificada. Logo após, o presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão
14 anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou
15 retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores
16 presentes. Abrindo o **EXPEDIENTE**, o Presidente da Câmara convidou o primeiro-secretário
17 Francisco de Assis dos Santos para realizar a leitura do expediente do dia: **Projeto de Lei nº**
18 **04/2026 de Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para
19 elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2027, e dá outras providências;
20 **Requerimento nº 77/2026 de autoria do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, requer
21 realização de manutenção nos postes informados; **Requerimento nº 78/2026 de autoria do**
22 **vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, requer ao Poder Executivo Municipal a ampliação dos
23 cemitérios públicos de Cerro Corá/RN, na zona urbana e na zona rural; **Requerimento nº 79/2026**
24 **de autoria do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, requer ao Poder Executivo Municipal a
25 realização de serviços de roço às margens da BR-104 (antiga RN-042), no trecho que liga o
26 município de Cerro Corá à BR-226; **Requerimento nº 80/2026 de autoria do vereador Jefferson**
27 **Felipe Soares de Melo**, requer ao Poder Executivo Municipal a limpeza da parede e a revitalização
28 do sangradouro do açude Eloy de Souza, no município de Cerro Corá/RN. O Presidente Vagton
29 Luiz Silva de França passou o Projeto de Lei nº 04/2026 do Executivo Municipal para às comissões
30 competentes para análise. Logo após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a palavra
31 facultada ao vereador **Jefferson Felipe**, ele fez uso da palavra cumprimentando a todos.
32 Comunicou que esteve no gabinete do vereador Tércio de Natal/RN para dialogar sobre os
33 projetos do edil natalense. Apresentou e defendeu o requerimento de sua autoria. Comentou
34 sobre as más condições das estradas do sertão. Citou as ações que tem feito em relação às
35 cirurgias. Comentou sobre a situação precária em que se encontra uma determinada rua do
36 município. Afirmou ser favorável a todos os requerimentos em pauta. Dando continuidade, o
37 presidente passou a palavra ao vereador **João Alexandre**, que fez uso da tribuna saudando a
38 todos. Informou que os equipamentos adquiridos através de emenda do deputado Ubaldino
39 Fernandes já chegaram. Pediu paciência a todos em relação às ações da habitação. Comentou
40 sobre a satisfação de saber que o município está sendo agraciado com diversos poços. Tornou a
41 dar informações sobre o paradeiro dos equipamentos citados. Logo após, foi facultada o uso da

Página 1 de 3

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

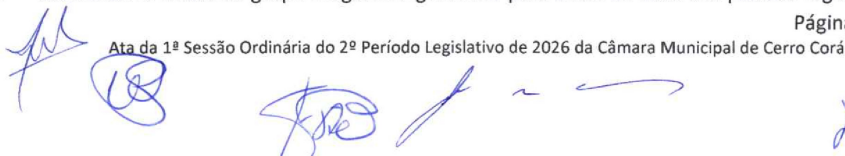




42 palavra ao vereador **Breno Bezerra** fez uso da palavra cumprimentando a todos. Afirmou ser
43 favorável a todos os requerimentos em discussão. Apresentou a justificativa para cada um de
44 seus requerimentos em pauta. Discorreu sobre os motivos pelo qual solicitou a ampliação dos
45 cemitérios públicos. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Francisco de
46 Assis dos Santos acrescentou à discussão dos cemitérios sugerindo uma solução. Retomando o
47 uso da palavra, o vereador Breno Bezerra destacou a importância de todos estarem envolvidos
48 na resolução da problemática dos cemitérios. Comentou que irá fiscalizar e conferir a obra
49 iniciada para tapar buracos das estradas necessitadas. Apresentou a situação em que se encontra
50 a frente do cemitério São Joaquim e afirmou que a Prefeitura conseguiria fazer, com recursos
51 próprios, o calçamento do local. Mostrou alguns trechos do município que necessitam de
52 reparação. Comentou sobre as condições das estradas do sertão. Seguidamente, fez uso do
53 púlpito o vereador **Rodolfo Guedes** saudando a todos. Afirmou ser favorável a todos os
54 requerimentos em pauta. Comentou sobre os festejos de São João no município e parabenizou
55 todas as secretarias envolvidas na organização bem como agradeceu à paróquia. Agradeceu a
56 todos os vereadores que contribuíram com a festa do padroeiro do município. Comentou sobre
57 a entrega da retroescavadeira no município e agradeceu o Prefeito e o Secretário de Agricultura
58 pelo feito. Parabenizou à Secretaria de Educação pelo recebimento de um ônibus escolar. Ato
59 contínuo, o vereador **Felipe Silva** fez uso da palavra cumprimentando a todos. Comentou sobre
60 o período de eleições que está por vir. Fez comentários sobre as más condições de determinadas
61 estradas do município e afirmou que a Prefeitura tem condições de tapar os buracos dessas vias.
62 Enfatizou que o município está fora dos eixos e que a gestão municipal é desorganizada. Afirmou
63 que a partir da próxima semana irá mostrar como está a cidade sob o comando da gestão atual.
64 Em seguida, o vereador **Francisco de Assis Silva** fez uso da tribuna saudando a todos. Solicitou
65 que fosse posto um redutor de velocidade em uma determinada rua do bairro Tancredo Neves e
66 comentou sobre um acidente ocorrido no local. Em aparte concedido pelo vereador com a
67 palavra, o vereador Felipe Silva expressou que também gostaria que fosse posto os redutores de
68 velocidade perto da ponte. Retomando o uso da palavra, o vereador Francisco de Assis
69 comunicou que o calçamento da frente do cemitério São Joaquim provavelmente está para ser
70 realizado em breve, por meio de emenda do senador Rogério Marinho. Dando continuidade, o
71 presidente passou a palavra ao vereador **Francisco de Assis dos Santos**, que fez uso da tribuna
72 cumprimentando a todos. Comunicou que no recesso legislativo ele enviou alguns ofícios
73 solicitando algumas demandas ao Executivo Municipal. Informou que o deputado Robson Faria
74 pôs quase um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) aos cofres do município. Comentou sobre os
75 seus colegas vereadores que conseguiram emendas para o município por meio de seus
76 representantes. Afirmou que faz diversas visitas pelo município e citou que inúmeras pessoas
77 fazem cobranças para melhorar a vida da população da zona rural. Comunicou que seu maior
78 sonho é ver uma escola de qualidade para os alunos da zona rural. Fazendo uso da palavra, o
79 vereador **Vagton Luiz Silva de França** cumprimentou a todos. Comentou sobre os parlamentares
80 que apoiam o município. Comunicou que todos os vereadores poderão colocar emendas ao
81 Projeto de Lei sendo apresentado em pauta. Comentou sobre a festa do padroeiro do município
82 e parabenizou o Prefeito e as secretarias envolvidas pela organização. Agradeceu a todos os
83 envolvidos na organização dos festejos juninos. Parabenizou o Secretário Alcivan e a Prefeitura
84 pela realização do campeonato de futsal. Agradeceu a Dona Maria pela recepção em sua casa
85 realizando o arraiaí do grupo religioso. Agradeceu pelo início de mais um período legislativo e

Página 2 de 3

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453



86 listou as emendas que conseguiu em favor do município juntamente com seus colegas. Ao
87 término de sua fala, o presidente Vagton Luiz Silva de França deu início à **ORDEM DO DIA**: Em
88 discussão e votação: **Requerimento nº 77/2026 de Álvaro Breno Araújo Bezerra**, aprovado por
89 unanimidade dos votos dos vereadores presentes (8 votos favoráveis); **Requerimento nº**
90 **78/2026 de Álvaro Breno Araújo Bezerra**, aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores
91 presentes (8 votos favoráveis); **Requerimento nº 79/2026 de Álvaro Breno Araújo Bezerra**,
92 aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes (8 votos favoráveis);
93 **Requerimento nº 80/2026 de Jefferson Felipe Soares de Melo**, aprovado por unanimidade dos
94 votos dos vereadores presentes (8 votos favoráveis). Ao término da ordem do dia, todos os
95 vereadores presentes fizeram uso de seus **dois minutos finais**. Não havendo mais nada a ser
96 tratado, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou encerrada a presente sessão,
97 convocando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e três (23) de
98 julho de dois mil e vinte e seis (2026), em horário regimental. E, para constar, a presente ata foi
99 lavrada, e depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara
100 Municipal de Cerro Corá/RN.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC


Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da CMCC

Jefferson Felipe Soares de Melo
Segundo-Secretário da CMCC

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador da CMCC


Felipe da Silva
Vereador da CMCC


João Maria Alexandre
Vereador da CMCC


José Maria Gomes
Vereador da CMCC

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador da CMCC

Página 3 de 3

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 52301647

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2453

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.